

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA MISTA ADASA-SEMA Nº 01/2018
(Processo SEI nº 00393-00000287/2018-66)**

A Comissão Mista de Licitação SEMA/ADASA torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas (Envelope nº 02) referente à Concorrência Mista SEMA/ADASA nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e aprimoramento do procedimento de licenciamento ambiental distrital, à luz do zoneamento ecológico econômico, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados. A Comissão Mista, adotando os fundamentos da Ata de Avaliação das Propostas Técnicas elaborada pela Comissão Técnica designada pelo art. 3º da Portaria Conjunta ADASA/SEMA nº 08/2018, classifica as empresas participantes do certame atribuindo-lhes a seguinte pontuação técnica: (1) XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.439.762/0001-42; com 94 pontos; (2) EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 11.466.953/0001-66; com 81,25 pontos; (3) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 90.333.790/0001-10; com 80,25 pontos e (4) ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ: 12.572.906/0001-60; com 69,25 pontos. Cópia das Atas de julgamento encontram-se publicadas, na íntegra, no site da ADASA www.adasa.df.gov.br. A partir dessa publicação, inicia-se o prazo de 05 dias úteis para recurso, seguidos de igual prazo para contrarrazões. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da ADASA, em Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, sobreloja da ala norte - Brasília/DF.

Brasília, 24 de agosto de 2018.
FUSAO NISHIYAMA
Presidente da Comissão Mista de Licitação